DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 473 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência Presencial
Processo nº 41/25
Concorrência Presencial nº 02/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a construção de pista de caminhada e lazer de Santa Clara d'Oeste/SP na Vicinal Antônio Bocalan, conforme Termo de Convênio - Processo nº SEI nº 387.00001345/2023-61 - que entre si celebram o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, e o MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE. Valor Estimado da obra R$ 926.292,32. Caução para participação R$ 9.262,92. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 16 de outubro de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone 17 – 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 23 de setembro de 2025. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 42/25 – Pregão nº 15/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 24/09/2025 às 14h00min até as 07h55min do dia 15/10/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 15/10/2025 às 08h40min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/08/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoes.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 23 de setembro de 2025. José Basílio Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 43/25
Pregão nº 16/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, conforme termo de referência e anexo. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de outubro de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15h30min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663 8700, bem como no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara D'Oeste, 23 de setembro de 2025. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADA POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA 26.061.431 RAFAEL ANTÔNIO CUBO - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **26.061.431 RAFAEL ANTÔNIO CUBO - ME,** CNPJ n° 26.061.431/0001-51, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua dos Jacarandas, nº 61, Bairro CJH Eldorado, Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP. 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preço firmado em 20 de setembro de 2024, objeto do **Pregão Eletrônico nº 019/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 098/24, Pregão Eletrônico nº 019/24, Processo nº 057/24, destinado à aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, para prorrogar a sua ata de registro de preço até 20 de setembro de 2026, a partir de 20 de setembro de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADA POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA BERMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **BERMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ n° 08.520.945/0001-46, com sede em na Avenida das Nações, nº 3.471, Bairro Jardim Santo Expedito, Cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP. n° 15.700-166, neste ato representada por seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preço firmada em 20 de setembro de 2024, objeto do **Pregão Eletrônico nº 019/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 099/24, Pregão Eletrônico nº 019/24, Processo nº 057/24, destinado à aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Maquinários pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, para prorrogar a sua ata de registro de preço até 20 de setembro de 2026, a partir de 20 de setembro de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 19 de setembro de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....